

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos quinze dias do mês de abril de 2021 (15.04.2021), às 17 horas, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, n.º 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Roberto Altieri, Diretor Jurídico, de *Compliance*, de Governança Corporativa e de Proteção de Dados da Companhia para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), no âmbito da oferta pública de distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior (“Oferta”); **(ii)** aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta e sua respectiva homologação e verificação de subscrição; e **(iii)** autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

*(i) o preço de emissão das Ações, no âmbito da Oferta, de R\$40,14 (quarenta reais e quatorze centavos) por Ação (“Preço por Ação”), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores institucionais pelos coordenadores da Oferta (“Procedimento de Bookbuilding”), e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* sendo, portanto, o critério de preço de mercado justificado, uma vez que o Preço por Ação foi fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos demais acionistas da Companhia.*

(ii) o aumento do capital social, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, com exclusão do direito de preferência, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 5º, Parágrafo §1º, do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$1.095.784.990,92 (um bilhão, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão para subscrição pública de 27.299.078 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, as quais deverão ser integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente do País, pelo Preço por Ação, conforme aprovado nesta data por este Conselho de Administração, no âmbito da Oferta, passando o capital social de R\$100.640.000,00 (cem milhões, seiscentos e quarenta mil reais), dividido em 148.000.000 (cento e quarenta e oito milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$1.138.745.409,31 (um bilhão, cento e trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e trinta e um centavos), dividido em 175.299.078 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, a fim de viabilizar a Oferta, as quais possuirão características idênticas àquelas das ações já existentes, fazendo jus aos mesmos direitos, vantagens e restrições que são conferidos a estas e direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir desta data.

(iii) a verificação da subscrição de 27.299.078 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital social da Companhia no contexto da Oferta, conforme item (ii) acima.

(iv) a homologação do aumento de capital social da Companhia, em razão das deliberações tomadas nos itens (ii) e (iii) acima, no montante de R\$1.095.784.990,92 (um bilhão, noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 27.299.078 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal.

(v) conceder autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM e B3, conforme se faça necessário, podendo, para tanto, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia em consonância com as deliberações tomadas nos itens anteriores, no âmbito da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, lida e devidamente aprovada, foi assinada pelo Secretário e demais presentes e por todos os membros do Conselho de Administração.

7. ASSINATURAS: Mesa: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn – Presidente, Roberto Altieri – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.

Cotia/SP, 15 de abril de 2021.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Presidente

Roberto Altieri
Secretário